



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

#### **1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Assim justificando o valor dos serviços prestados pela empresa CARTORIO ÚNICO OFÍCIO DE VISEU, inscrita no CNPJ sob o nº 31.277.538/0001-71, para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, nos permitindo aferir os preços com a realidade de mercado.

Os valores serão distribuídos conforme exercício financeiro de 2022 sendo:

#### **1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 0006 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.

O montante estimado da contratação é de R\$ 349.593,45 (Trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e três e quarenta e cinco centavos), totalmente justificável em virtude das necessidades elencadas.

Em se tratando de políticas de gestão nos tempos atuais, trata-se de ato que visa atender as necessidades legais dos órgãos fiscalizadores, jungido aos princípios da eficiência e moralidade e probidade pública.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, e tem sua importância na manutenção de serviços necessários as diretrizes administrativas municipal, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 25º, § 1º, Art. 26.

Viseu (PA), 22 de junho de 2022.

Nilce Maria Sousa Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente da CPL  
Portaria nº 001/2022-GAB